

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 20 de março de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).
DRA. CLAUDIA THOME TONI*
RUA BUENO BRANDAO, 366 - APTO. 41
04509-021 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO DUCHAMP VILLON (164)
UNIDADE 0041

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÊNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), ainda, o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
473.882-2 12/01/17	CONDOMÍNIO - JANEIRO/2017	R\$ 2.333,33	R\$ 46,67	20,03	0,00	2.400,03
	FUNDO RESERVA - JANEIRO/2017	R\$ <u>116,67</u>	R\$ <u>2,33</u>	<u>1,00</u>	<u>0,00</u>	<u>120,00</u>
TOTAL (R\$)		2.450,00	49,00	21,03	0,00	2.520,03
Encargos de Cobrança (20,0%)						<u>504,01</u>
Total Atualizado na Data						3.024,04